



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 823, DE 01 DE OUTUBRO
DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033041-25.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF (doc.5832294), de 11 de junho de 2020, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 806 (5387110), de 17 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.01.2020, para constar:

ONDE SE LÊ: " I - DISPENSAR o servidor ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA, RF 8341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Penais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal Criminal, tudo a partir de 03/02/2020; "

LEIA-SE: " I - DISPENSAR o servidor ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA, RF 8341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Penais (FC-5), a partir de 03/02/2020 e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal Criminal, a partir de 04/02/2020; "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2020, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6137576** e o código CRC **9EBCEDA0**.
